

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 66t539d4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/08/2023 Projeto de resolução nº 778/2023 Protocolo nº 8667/2023 Processo nº 2808/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Batista Ferreira Dos Santos.

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Batista Ferreira Dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Batista Ferreira Dos Santos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido na cidade de São Félix de Minas, estado de Minas Gerais, no dia 29 de novembro de 1982, filho de Leonidia Batista dos Santos e Clemente Pereira dos Santos, conhecido como Zéca Batista.

José Batista mudou-se para Mato Grosso no ano de 1988, cresceu no município de Rio Branco-MT, foi domador de cavalos, competidor na modalidade em touros por 12 anos, e depois juiz de rodeio.

José Batista Ferreira Dos Santos tem 3 filhos, sendo eles Lucas Batista, Isadora Batista e Luis Gustavo Batista, é casado com Vania da Mata a 07 anos, e atualmente reside em Cuiabá.

Hoje, junto de sua esposa, é empresário e proprietário da empresa JB Rodeios, que realiza as maiores feiras agropecuárias de todo o Estado de Mato Grosso, como a Expoagro de Cuiabá por dois anos consecutivos.



Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Agosto de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual